



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 23.01.0007

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
10.01.0007	10/01/2023	23/01/2023	159.892,78

CREDORES

CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CODIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.155,87
1000.60.00.0.	ISS	4.796,78
		Total da Retenção: (R\$) 10.952,65

HISTÓRICO

3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2022 E NF 1256.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.203-7 (MAPP 5252)	OUTROS	746243	148.940,13



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 23/01/2023
DOCUMENTÁRIO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
10010007	10/01/2023	GLOBAL	159.892,78	13.01.01/2022	13.01.01/2022	

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 FUNÇÃO: 15 URBANISMO
 SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
 NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
 C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 TELEFONE:

DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
23010007	159.892,78	159.892,78	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
23/01/2023	159.892,78	10.952,65	148.940,13

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.155,87
1000.60.00.0.	ISS	4.796,78
Total da Retenção: (R\$)		10.952,65

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2022 E NF 1256.

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.203-7 (MAPP 5252)	OUTROS	746243	148.940,13

Jaguaribe, 23 de Janeiro de 2023


 CHARLES DE LIMA NUNES
 ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 000395

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
10/01/2023	10.01.0007	159.892,78	0,00	GLOBAL

FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

EMPRESA

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 **C G F:** 06.616544-0 **INSC.MUN.:** 9447 **Telefone:**

DATA DA LIQUIDAÇÃO 10/01/2023	VALOR LIQUIDADADO: (R\$) 159.892,78	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 1256	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 10/01/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 10/01/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: m7bou5p9		

3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2022 E NF 1256.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	159.892,780	159.892,78	0

Valor Bruto: 159.892,78	Retenções: 0,00	Valor Líquido: 159.892,78
--------------------------------	------------------------	----------------------------------

Jaguaribe, 10 de Janeiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



Estado do Ceará
 Município: JAGUARIBE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

NOTA DE EMPENHO Nº 10.001.000

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
10/01/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 13.01.01/2022	13.01.01/2022	6912023
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNÇÃO, PROGRAMA E FONTE DE RECURSO	
ÓRGÃO:	06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.:	06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO:	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:	17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO:	1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP:	123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
289	495.200,00	159.892,78	335.307,22

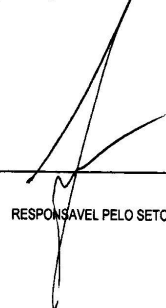
DADOS DO CREDOR			
NOME:	CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA		
ENDEREÇO:	RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE		
C N P J:	13.726.118/0001-43	C G F:	06.616544-0
		INSC.MUN.:	9447
		Telefone:	

HISTÓRICO DO EMPENHO

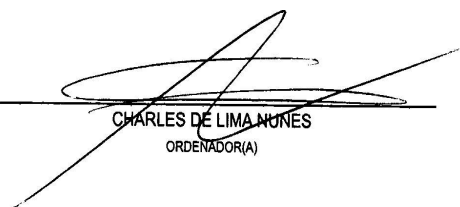
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	159.892,78	159.892,78
Total dos Itens: (R\$)					159.892,78

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **10010007**. A(os) **10 de Janeiro de 2023**



 RESPONSÁVEL PELO SETOR



 CHARLES DE LIMA NUNES
 ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

Nota de Empenho Nº 10010007

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
10/01/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 13.01.01/2022	13.01.01/2022	6912023
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.:	06.01	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO:	1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:	17.01.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO:	1	ORÇAMENTÁRIO
PCASP:	123210601	OBRAS EM ANDAMENTO

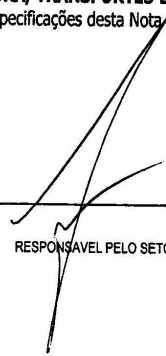
FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
289	495.200,00	159.892,78	335.307,22

NOME:	CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA		
ENDEREÇO:	RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE		
C N P J:	13.726.118/0001-43	C G F:	06.616544-0
		INSC. MUN.:	9447
		Telefone:	

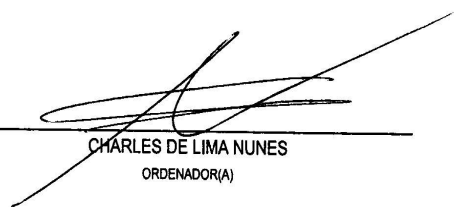
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	159.892,78	159.892,78
Total dos Itens: (R\$)					159.892,78

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **10010007**. A(os) **10 de Janeiro de 2023**



RESPONSÁVEL PELO SETOR



CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6912023

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

CNPJ: 13.726.118/0001-43

Endereço: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**Conta:** 1-1**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 289**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Nº Empenho:** 10010007 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1256**Dt Emissão NF:** 10/01/2023**Dt. Solicitação
Liquidação:** 10/01/2023**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/09/2022 Á 31/12/2022**Vir. Liquidação:** R\$ 159.892,78

(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Historico da Liquidação**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	159.892,78	159.892,78

Flávio de Aguiar Soares
Controlador e Auditor Geral do Município
PORTARIA Nº 001/2023

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

CHARLES DE LIMA NUNES

Técnico

Data



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 6912023

Data: 10/01/2023

Fornecedor: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

CNPJ: 13.726.118/0001-43

Endereço: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 289

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 159.892,78

Histórico

COM O 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	159.892,78	159.892,78

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 6912023

Data: 10/01/2023

Fornecedor: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

CNPJ: 13.726.118/0001-43

Endereço: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 289

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 159.892,78

Histórico

COM O 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	159.892,78	159.892,78

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6912023

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

CNPJ: 13.726.118/0001-43

Endereço: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**Conta:** 1-1**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Dotação:** 289**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Nº Empenho:** 10010007 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1256**Dt Emissão NF:** 10/01/2023**Dt. Solicitação** 10/01/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/09/2022 Á 31/12/2022**Vlr. Liquidação:** R\$ 159.892,78

(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	159.892,78	159.892,78

Franço de Aguiar Soares
Controlador e Secretário do Município
PORTARIA Nº 272/2023

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Charles de Lima Nunes
CHARLES DE LIMA NUNES

Técnico _____
Data ____/____/____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

749600001

0749/006/00071203-7

PM JAGUARIBE MAPP 5252

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	357465	REGATE		0,00
23/01/2023	746243	DB OBT CE	159.892,78C	159.892,78C
23/01/2023	746245	DB OBT CE	148.940,13D	10.952,65C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL	10.952,65D	0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	000000	MANUT CTA		0,00
25/01/2023	727220	RESG AUTOM	55,00D	55,00D
25/01/2023	-	SALDO TOTAL	55,00C	0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
000001256

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	10/01/2023	Competência	JAN/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME						
Nome Fantasia	CONSTRUSERVS						
Endereço	RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO						
CPF/CNPJ	13.726.118/0001-43	Insc. Municipal	7878	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			E-mail			
Endereço	RUA RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, 1053 Setor: 1 Quadra: 52 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71.

- BASE INSS (35%)= 159.892,78 x 35% = 55.962,47 x Alíquota (11%)= 6.155,87
 - BASE ISS (60%)= 159.892,78 x 60% = 95.935,67 x Alíquota (5%)= 4.796,78

- TOTAL 3ª MEDIÇÃO: R\$ 159.892,78

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Atesto o recebimento dos

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

() Produtos () Serviços

702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias

Em: 10/01/2023

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	6.155,87	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	159.892,78	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	159.892,78
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	63.957,11
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	6.155,87	0-Nenhum		Base de Cálculo	95.935,67
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000%
(-) ISS Retido	4.796,78	m7boau5p9		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	148.940,13	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	4.796,78

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 10/01/23 10:09 Hora da emissão: 10:09:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 CONV. Nº: 093/LIMAPES/2022
 MAPP: 5252
 CEDENTE: Sec. das Cidades

8.3.6	PK000101	LUMINÁRIA LED 150 W	UN	26,00	817,76	21.261,76					26,00	0,00%	R\$		R\$
				SUB TOTAL ITEM 8.3		118.809,38						0,00%	R\$		R\$
7.1	C0229	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMIACEAS	UN	6,00	59,87	359,02					6,00	0,00%	R\$		R\$
7.2	PA00099	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO ASSENTO FIXADO EM CONCRETO MÓDULO (1,8M)	UN	0,00	1.659,20						0,00	0,00%	R\$		R\$
7.3	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUIVÉ CONSERVAÇÃO	M2	40,48	29,77	1.203,46					40,48	0,00%	R\$		R\$
7.4	C8002	PORTÃO METÁLICO C/ VAO DE 12,50M, VENTO 38MS AREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACAPANEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	83.813,75	83.813,75					1,00	0,00%	R\$		R\$
7.5	C1449	GUARDA-CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	M	527,16	407,05	214.580,48					527,16	0,00%	R\$		R\$
7.6	C1279	EMALTE DUAS DEMAS EM ESCALARIAS DE FERRO	M2	527,16	47,47	24.924,26					527,16	0,00%	R\$		R\$
		TOTAL ITEM 7				308.411,87						0,00%	R\$		R\$
8.1. ESCA DE LADO															
8.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,60m	M3	50,40	52,27	2.634,41					50,40	0,00%	R\$		R\$
8.1.2	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	83,00	4,19	343,97					83,00	0,00%	R\$		R\$
8.1.3	C2633	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 8 KM	M3	83,00	29,40	2.420,20					83,00	0,00%	R\$		R\$
8.1.4	C8345	VALVEDURA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	23,64	650,77	15.392,20					23,64	0,00%	R\$		R\$
8.1.5	C2881	USUR. FCR 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,88	559,39	1.609,03					2,88	0,00%	R\$		R\$
8.1.6	C2881	CASTROS DE BLO	M3	3,00	145,94	437,82					3,00	0,00%	R\$		R\$
8.1.7	C1009	LASTROS DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANCAMENTO	M2	44,84	140,34	6.293,71					44,84	0,00%	R\$		R\$
8.1.8	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	44,84	140,34	6.293,71					44,84	0,00%	R\$		R\$
8.1.9	C0210	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	109,79	17,29	1.898,97					109,79	0,00%	R\$		R\$
		SUB TOTAL ITEM 8.1				31.320,00						0,00%	R\$		R\$
8.2. TUBULAÇÃO															
8.2.1	C2789	RESCANALOS MECANICA 80x0 DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	86,70	9,20	797,04					86,70	0,00%	R\$		R\$
8.2.2	C2820	BEATEIRO C/ REFORÇO MANUAL, S/CONTROLER, MATERIAL DA VALA	M3	64,63	35,55	2.287,04					64,63	0,00%	R\$		R\$
8.2.3	C2880	CASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M	78,82	52,89	4.168,35					78,82	0,00%	R\$		R\$
8.2.4	C0110	AGUIÇÃO, ASSENT. E RELUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	78,82	52,89	4.168,35					78,82	0,00%	R\$		R\$
8.2.5	C8310	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	78,82	7,97	628,37					78,82	0,00%	R\$		R\$
		SUB TOTAL ITEM 8.2				11.899,93						0,00%	R\$		R\$
8.3. BUIXO															
8.3.1	C8310	CORRO DE BUIXO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	10,00	504,95	5.049,50					10,00	0,00%	R\$		R\$
8.3.2	C8324	BOCA DE BUIXO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	4,00	1.975,89	7.903,56					4,00	0,00%	R\$		R\$
		SUB TOTAL ITEM 8.3				12.953,06						0,00%	R\$		R\$
		TOTAL ITEM 8				5.726,89					5.726,89	0,00%	R\$		R\$
8.4. LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA															
		TOTAL EM SERVIÇOS				159.892,78					159.892,78	0,00%	R\$		R\$
PERCENTUAL DE OBRA															
TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO R\$ 412.816,47															
TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO R\$ 412.816,47															



 Charles de Lima Nunes

 Engenheiro Civil

 Nº de Registro: 118/0001-53

 CREA/RS-118/0001-53

 Rua: ...

 Fone: ...

Associação Cavalcante: Aca Neto

 Engenharia Civil

 RPP: 0015727014

CARIMBO COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS

 Nº de Registro: 118/0001-53

 Nº de Registro: 118/0001-53

 Nº de Registro: 118/0001-53

Charles de Lima Nunes

 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da

 Inf. Traj. Urbanismo - SEINFRA

 Portaria 283/2021

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.726.118/0001-43
Razão Social: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R FIRMINO JOSE DA COSTA 349 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801122618115754

Informação obtida em 20/01/2023 07:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE MAPUÁ - JAGUARIBE/CE **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA: 31/08/22 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:**

Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022 **CONTRATADA:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TIPO DE SERVIÇO:	INÍCIO DA MEDIÇÃO:	TERMINO DA MEDIÇÃO:
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	01/09/2022	31/12/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	50,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
TERRAPLENAGEM	62,87%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURO DE ARRIMO	83,81%		
PAVIMENTAÇÃO	0,00%		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0,00%	PREVISTO:	
ACESSÓRIOS URBANÍSTICO	0,00%	% TOTAL EXECUTADO:	33,89%
DRENAGEM	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUI EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 31 de dezembro de 2022.

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-PE
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 VALENER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRE: 48570-CE

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-PE
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ARY MEIRELPS FREIRE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 840.839.843-91

Abelson Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunta de Obras, de
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

QUANTITATIVOS 2

CUBAÇÃO MURO DE ARRIMO

ESTACA		DISTANCIA	AREA (m²)		VOLUME (m³)	
INTEIRA	FRACION.		FUNDAÇÃO	ELEVAÇÃO	FUNDAÇÃO	ELEVAÇÃO
0		-	0,90	0,20	-	-
1		20,00	1,20	0,57	21,00	7,70
2		20,00	1,80	1,10	20,00	16,70
3		20,00	1,20	0,38	30,00	14,80
4		20,00	1,20	0,26	24,00	6,40
5		20,00	1,20	0,68	24,00	9,40
6		20,00	1,00	0,58	22,00	12,60
7		20,00	1,00	0,63	20,00	12,10
8		20,00	1,00	0,57	20,00	12,00
9		20,00	1,00	0,50	20,00	10,70
10		20,00	1,00	0,81	20,00	6,37
11		20,00	1,00	0,64	20,00	14,50
12		20,00	1,00	0,48	20,00	11,20
13		20,00	1,00	0,45	20,00	9,30
14		20,00	1,00	0,45	20,00	9,00
15		20,00	1,00	0,62	20,00	10,70
16		20,00	1,00	0,78	20,00	14,00
17		20,00	1,00	0,78	20,00	15,60
18		20,00	1,00	0,80	20,00	15,80
19		20,00	1,00	0,95	20,00	17,50
20		20,00	1,00	0,50	20,00	14,50
21		20,00	1,00	0,68	20,00	11,80
22		20,00	1,00	0,48	20,00	11,60
23		20,00	1,00	0,48	20,00	9,60
24		20,00	1,00	0,99	20,00	14,70
25		20,00	1,00	1,14	20,00	21,30
26		20,00	0,48	-	14,80	11,40
26	7,50	7,50	-	-	1,80	-
TOTAL		527,50			547,60	321,27

Medição 01	
Medição 02	
Medição 03	
145,60	120,17

(CONTABILIZADO COM PLANILHAS DE CÁLCULO)
 Nº: 13.721/19/MP
 VALOR: R\$ 00,00
 ENGENHEIRO: J. C. F.
 CREF: 48570-0

Nº: 13.721/19/MP
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 ADMINISTRAÇÃO

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
 Portaria 283/2021



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PERÍODO: SETEMBRO/2022 Á

DEZEMBRO/2022

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
– ME**

CNPJ: 13.726.118/0001-43



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATO: 13.01.01/2022

LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
535706.00 m E	9335111.00 m S

3. MURO DE ARRIMO



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO - JAGUARIBE-CE
 CEP: 63475-000

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 Rbr: 061572761-1

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO - JAGUARIBE-CE
 CEP: 63475-000

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO - JAGUARIBE-CE
 CEP: 63475-000

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Séc. de
 Inf. Tecn. e Urbanismo / SEINFRA
 Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
 JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATO: 13.01.01/2022



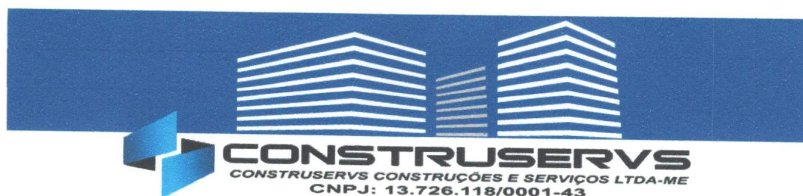
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 840.930.443-91

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE

Abelson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Riv: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adm. da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ADMINISTRADOR
CPF: 840.936.841

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALDIR ROCHA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 68570-02

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Riv: 061572761

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tech e Planejamento - SEINFRA
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATO: 13.01.01/2022



[Handwritten signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY HEIDELFS FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 440.889.911

[Handwritten signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALDIR ROCHA DOS ANJOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 46570-CE

[Handwritten signature]
Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rim: 06157276-1


[Handwritten signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
KALBER R. ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 485

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ANDRÉ FELIPE FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 02.039.945-91


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rim: 06157216-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALBER RODRIGUES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
MIRIELLES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 40.833.443-31

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rég: 06157276-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

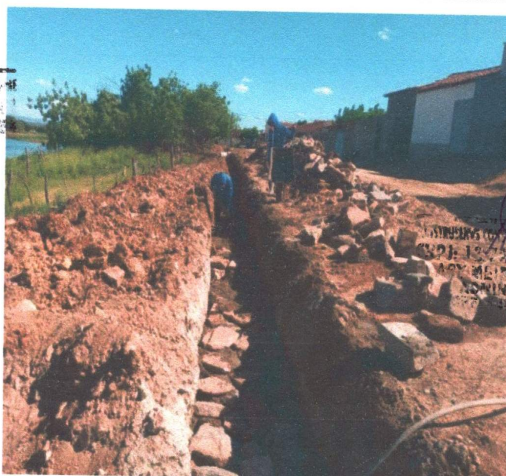


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATO: 13.01.01/2022



[Signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rui: 061572761

[Signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALER RIGGIONE BOBBERE
RUIZENHE J. CIVIL
CREA 48570-028

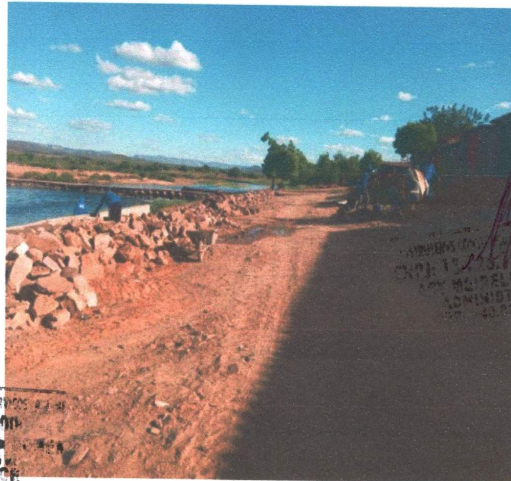


[Signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALER RIGGIONE BOBBERE
RUIZENHE J. CIVIL
CREA 48570-028

[Signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINF.
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALBER RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-7

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rim: 00157276.1



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE SETEMBRO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATO: 13.01.01/2022



119
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALENTINO R. OCJE
ENGENHEIRO
CREA 48570

119
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
MÉRCIO F. FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 40.854.844

SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PROF ATÉ 2M – 01 DE SETEMBRO AO DIA 31 DE DEZEMBRO 2022.
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS – 01 DE SETEMBRO AO DIA 31 DE DEZEMBRO 2022.

Associação Civil Mota Neto
Engenharia Civil
Rua: 00157/2/5, 1
Cherles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEMFRA
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

CONVÊNIO 093/CIDADES/2022 - 1219836 MAP - 5252	
Objeto:	Pavimentação da margem do Rio Magua no município de Jaguaribe-Ce
Dados Bancários: 71.203-7 - CAIXA ECONOMICA	
Dados do Credor: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	
Vigência do Convênio: 20/06/2022 A 20/06/2023	

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 1.700.000,00
Proponente	R\$ 38.099,91
Total	R\$ 1.738.099,91

98% R\$ 1.652.954,66
2%

RESUMO		Saldo Total	Rendimento e Taxas
Saldo em Conta	R\$ 254.810,52	R\$ 261.207,21	R\$ 6.396,69
Saldo Contratual	R\$ 1.117.191,95		
Falta Repasses	R\$ 852.954,66		
Falta Contrapartida	R\$ 10.481,14		

Contrato 13.01.01/2022	R\$ 1.690.000,20
29/04/2022 - 31/12/2022	

MEDIÇÕES	
Data	Medições
16/08/2022	256.979,26
12/09/2022	155.936,21
16/01/2023	159.892,78
Total	572.808,25

%EXECUTADO
33,89%

Taxa de Manutenção
36,50
49,00
49,00
55,00
55,00
-55,00
55,00
-244,50
-

REPASSES	
Data	Valor
27/06/2022	R\$ 400.000,00
16/12/2022	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 800.000,00

Rendimento
3.228,51
2.714,53
453,65
6.396,69

Contrapartida	
Data	Valor
23/06/2022	R\$ 8.954,66
09/09/2022	R\$ 7.000,00
12/12/2022	R\$ 9.711,74
16/12/2022	R\$ 1.942,35
Total	R\$ 27.618,77

Total Repasses e Contrapartida	827.618,77
--------------------------------	------------



RECIBO

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, SITUADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N, CENTRO, CEP: 63475-000, INCRITA NO CNPJ: 07.443.708/0001-66, A QUANTIA DE R\$ 159.892,78 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, E SETENTA E OITO CENTAVOS).

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. REFERENTE A NFS-E DE Nº 1256.

- VALOR TOTAL INSS: R\$ 6.155,87
- VALOR DO ISS (5% SOBRE 60%): R\$ 4.796,78
- SERVIÇO (60%): R\$ 95.935,67
- MATERIAL (40%): R\$ 63.957,11
- TOTAL 3ª MEDIÇÃO: R\$ 159.892,78
- TOTAL LÍQUIDO 3ª MEDIÇÃO: R\$ 148.940,13

JAGUARIBE – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2023.


CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY NEIRELIS PEREIRA
ADMINISTRADORA
CPF: 440.833.823-91

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000




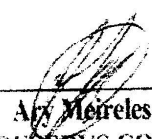
PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
13.01.01/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
13.01.01/2022	13.01.01/2022	29 de abril de 2022
Contratado		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Endereço		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe - CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
13.726.118/0001-43		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
Valor Global		
R\$ 1.690.000,20 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe - CE, 03 de maio de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo


Ary Meireles Freire
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 13.01.01/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022.

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 13.01.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **13.01.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços 13.01.01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.690.000,20 (Hum milhão, seiscentos e noventa mil e vinte centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.



CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.015	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.



b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL



15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 13.01.01/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

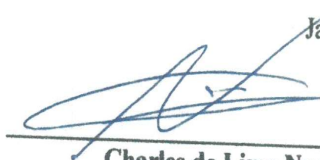
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

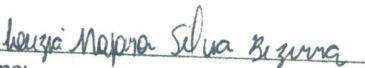
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 29 de abril de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Ary Meireles Freire
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 646.873.163-00

02. 
Nome:
CPF: 025.302.683-86



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.010.63728/71	Nome da obra CONSTRUCAO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA
Data do cadastramento 11/05/2022 07:08	Origem do cadastramento e-CAC
ART RRT CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 29/04/2022	CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa	Data 29/04/2022
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 83.475-000
Beiró CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA	Número S/N	

Responsável

Nome CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 13.726.118/0001-43	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 29/04/2022	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Descrição	Destinação	Tipologia	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m ²



MEMORIAL DE CÁLCULO

PERÍODO: SETEMBRO/2022 Á DEZEMBRO/2022


OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	
CONTRATO: 13.01.01/2022	
PERÍODO: 01/09/2022 à 31/12/2022	
MEMÓRIA DE CÁLCULO 3ª MEDIÇÃO	

4.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

		QTD
VOLUME DE ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO = VOLUME DO QUADRO DE CUBAÇÃO	145,6	145,60
		145,60

4.2. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

		QTD
VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA = VOLUME OBTIDO NO QUADRO DE CUBAÇÃO		
FUNDAÇÃO: 145,6 M ³	145,6 + 120,17	265,77
ELEVÇÃO: 120,17 M ³		
		265,77

4.3. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		QTD
VOLUME DE CARGA DE ATERRO = VOLUME DE ATERRO * EMPOLAMENTO	145,6*1,25	182,00
		182,00

4.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

		QTD
VOLUME DE CARGA DE ATERRO = VOLUME DE ATERRO * EMPOLAMENTO	145,6*1,25	182,00
		182,00

CONSTRUBENS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALTER ROQUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570-CE

CONSTRUBENS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ARY MEIRELES FREIRE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 940.708.043-91

Abdson Cavalcante - Cota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-4

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021



Secretaria de Planejamento
e Gestão - SEPLAG



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

ALVARÁ Nº: 2022001151

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7878

VALIDADE: 31/12/2022

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: CNPJ: 13.726.118/0001-43

NOME FANTASIA: CONSTRUSERVS

ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 348 - - CENTRO

COMPLEMENTO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120400 - Construção de edifícios

OBSERVAÇÕES:

ÁREA UTILIZADA: 20,50

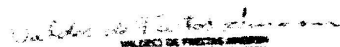
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 AS 18:00

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigido para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes no objeto social, na que respalda o uso e a ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso do espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E326A00000007878


PREFEITO


SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220988723

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374062

Registro: 485700 CE

Empresa contratada: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro : 0000419450-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: Jaguaribe

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: SN

CEP: 63476000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 23/04/2022

Valor: R\$ 1.690.000,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BEIRA RIO

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de Início: 23/04/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Nº: SN

Bairro: MAPUÁ

UF: CE

CEP: 63476000

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -6.016346, -36.677275

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

10 - Calibração > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL >
REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TP 13.01.01/2022

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Walber Nogueira Gomes

WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 0610374062-7

Charles de Lima Nunes

Sec. Municipal de Urbanismo

Int. Trans. - Urbanismo - SENNERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEP: 07.443.708/0001-66
Ordem nº 283/2021

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 24/05/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215485306

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W53bY
Impresso em: 27/05/2022 às 07:26:43 por: ip: 177.124.16.219

www.crea-ce.org.br

teleconexao@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-6800

Fax: (85) 3453-6804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: **S/N**

CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de Início: **03/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	n
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	n
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	n
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	n
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	n
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	n
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	n
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	n
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	n
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	n
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	n
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	n
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	n
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	n
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	n
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	n
18 - Fiscalização		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em 20/01/2022 às 08:36:06 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-6800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-6804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

		INICIAL
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.1.1.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	n/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.822.753-84

_____ de _____ de _____

Local data

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2022 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 8215108943

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará






DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME, estabelecida na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, 63475-000, Jaguaribe – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 13.726.118/0001-43, por meio de seu representante legal, o Sr.(a) **ARY MEIRELES FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 327025698 – SSP/CE e do CPF n.º 840.839.643-91, DECLARA, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade na obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de **CONTRATO N.º 13.01.01/2022**.

Por ser verdade, firma a presente.

JAGUARIBE — CEARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2023


ARY MEIRELES FREIRE
RG n.º 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA — ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:12 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **5350.6D57.C949.2601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202233120315

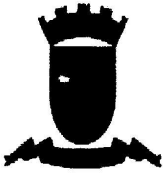
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 13726118000143
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2022 ÀS 10:08:36
VÁLIDA ATÉ 29/01/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000531

Razão Social

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000007878

C.N.P.J.: 13726118000143

Bairro

CENTRO

CEP

63475000

Localizado RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

449068 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço

RUA FIRMINO JOSE DA COSTA, 349 SETOR: 1 QUADRA: 60

Documento

C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000531/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 22 DE NOVENBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000531





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000531

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/02/23
JAGUARIBE-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 22/11/22 às 07:50:29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Certidão n°: 32181834/2022
Expedição: 27/09/2022, às 08:56:08
Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.726.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 30/12/2022 09:08:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.726.118/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)


Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

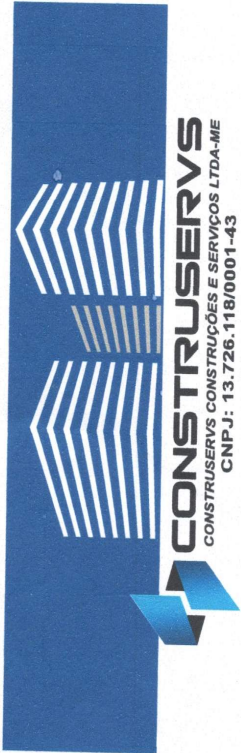
[Gerar PDF](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.726.118/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSERVS CONSTRUOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSERVS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIRMINO JOSE DA COSTA	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSERVS@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (88) 9620-3233		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2022 às 09:08:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSTRUSERVS
 CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO		DEPTO.		SEÇÃO		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
		CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349, BAIRRO CENTRO DE JAGUARIBE ESTADO CEARÁ CEP 63.475-000		set/22		Pessoal Jaguaribe Ceará		Único			
		Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	PAGAMENTOS	DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO À RECEBER			
			FUNÇÃO	TOTAL	INSS						
1	CICERO CORREIA LIMA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	040556363-93	R\$ 1.306,40	<i>CICERO CORREIA</i>			
2	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	00760373-0	R\$ 1.306,40	<i>FRANCISCO JOSE DA SILVA</i>			
3	JOAQUIM RAEAL DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	032482293-65	R\$ 1.115,04	<i>JOAQUIM RAEAL DA SILVA</i>			
4	DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	070618967-10	R\$ 1.115,04	<i>DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO</i>			
5	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	002764433-88	R\$ 1.115,04	<i>ANTONIO NUNES DA SILVA</i>			
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.476,00	R\$ -	R\$ 6.476,00	R\$ 518,08	TOTAL	R\$ 5.957,92				

[Handwritten Signature]
 CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ARY MEIRELES FREIRE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 0.80.836.643-91

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
 JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



CONSTRUSERVS
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349, BAIRRO CENTRO DE JAGUARIBE ESTADO CEARÁ CEP 63.745-000				PERÍODO out/22		SEÇÃO Único	
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS		TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
		SALÁRIO	FUNÇÃO						
1	CICERO CORREIA LIMA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	040556363-93	R\$ 1.306,40	<i>Cicero Correia Lima</i>	
2	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	00760373-/0	R\$ 1.306,40	<i>Francisco Jose da Silva</i>	
3	JOAQUIM RAEAL DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	032482293-65	R\$ 1.115,04	<i>Joaquim Rael da Silva</i>	
4	DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	070618967-10	R\$ 1.115,04	<i>Deuzimar Alves de Araujo</i>	
5	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	002754433-88	R\$ 1.115,04	<i>Antonio Nunes da Silva</i>	
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.476,00	R\$ -	R\$ 6.476,00	R\$ 518,08	TOTAL	R\$ 5.957,92		

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



CONSTRUSERVS
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43


FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349, BAIRRO CENTRO DE JAGUARIBE ESTADO CEARÁ CEP 63.745-000				PERÍODO nov/22		DEPTO. Pessoal Jaguaribe Ceará		SEÇÃO Único	
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO		PAGAMENTOS		DEDUÇÕES INSS	CPF	SALÁRIO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
		R\$	FUNÇÃO	R\$	TOTAL						
1	CICERO CORREIA LIMA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	040556363-93	R\$ 1.306,40	<i>Cicero Correia Lima</i>		
2	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	00760373-/0	R\$ 1.306,40	<i>Francisco Jose da Silva</i>		
3	JOAQUIM RUEL DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	032482293-65	R\$ 1.115,04	<i>Joaquim Ruel da Silva</i>		
4	DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	070618967-10	R\$ 1.115,04	<i>Deuzimar Alves de Araujo</i>		
5	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	002754433-88	R\$ 1.115,04	<i>Antonio Nunes da Silva</i>		
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.476,00	R\$ -	R\$ 6.476,00	R\$ 6.476,00	R\$ 518,08	TOTAL	R\$ 5.957,92			

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
- JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



CONSTRUSERVYS
 CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO		SEÇÃO		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349, BAIRRO CENTRO DE JAGUARIBE ESTADO CEARÁ CEP 63.475-000		dez/22		Único		
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES INSS	SALÁRIO À RECEBER	CPF	Pessoal Jaguaribe Ceará	
		SALÁRIO	FUNÇÃO				TOTAL	DEPTO.
1	CICERO CORREIA LIMA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 113,60	R\$ 1.306,40	040556363-93		<i>Cicero Correia</i>
2	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 113,60	R\$ 1.306,40	00760373-0		<i>Francisco Jose da Silva</i>
3	JOAQUIM RAEAL DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 96,96	R\$ 1.115,04	032482293-65		<i>João Rael da Silva</i>
4	DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 96,96	R\$ 1.115,04	070618967-10		<i>Deuzimar Alves</i>
5	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 96,96	R\$ 1.115,04	002754433-88		<i>Antonio Nunes</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.476,00	R\$ -	R\$ 518,08	R\$ 5.957,92	TOTAL		


 CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ARY MEIRELLES DOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 8.80.838.643-91

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
 JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G332130754075294016
13/01/2023 08:03:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.03.41
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 17.429-7

EFETUADO POR: ARY MEIRELES FREIRE

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85840000005-1 83460100230-1

11666918499-6 00106372871-9

Data do pagamento 13/01/2023

CNPJ/CEI/CPF 90.010.637.287-1

COMPETENCIA 09/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 16/01/2023

VALOR DEPOSITO 583,46

Valor Total 583,46

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8744073 ARY MEIRELES FREIRE.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/01/2023 - 07:19:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 09/2022	12-DATA DE VALIDADE 16/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 65,38	15-TOTAL A RECOLHER 583,46
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2023

858400000051 834601802301 116669184996 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/01/2023 - 07:19:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 09/2022	12-DATA DE VALIDADE 16/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 65,38	15-TOTAL A RECOLHER 583,46
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2023

858400000051 834601802301 116669184996 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos e convênios, com código de barra, contas

G332130754075294014
13/01/2023 08:02:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.02.41
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 17.429-7
EFETUADO POR: ARY MEIRELES FREIRE

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85810000005-6 80060180230-7
11667018499-6 00106372871-9
Data do pagamento 13/01/2023
CNPJ/CEI/CPF 90.010.637.287-1
COMPETENCIA 10/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 16/01/2023
VALOR DEPOSITO 500,06
Valor Total 500,06

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8744073 ARY MEIRELES FREIRE.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/01/2023 - 07:25:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 10/2022	12-DATA DE VALIDADE 16/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 61,98	15-TOTAL A RECOLHER 580,06
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2023

858100000056 800601802307 116670184996 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/01/2023 - 07:25:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 10/2022	12-DATA DE VALIDADE 16/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 61,98	15-TOTAL A RECOLHER 580,06
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2023

858100000056 800601802307 116670184996 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos e convênios, com código de barra, contas

G332130754075294011
13/01/2023 08:01:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.01.33
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 17.429-7
EFETUADO POR: ARY MEIRELES FREIRE

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85870000005-7 76590180230-0
11667118499-0 00106372871-9
Data do pagamento 13/01/2023
CNPJ/CEI/CPF 90.010.637.287-1
COMPETENCIA 11/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 16/01/2023
VALOR DEPOSITO 576,59
Valor Total 576,59

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8744073 ARY MEIRELES FREIRE.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/01/2023 - 07:30:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 16/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 58,51	15-TOTAL A RECOLHER 576,59
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2023

858700000057 765901802300 116671184990 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/01/2023 - 07:30:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 16/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 58,51	15-TOTAL A RECOLHER 576,59
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2023

858700000057 765901802300 116671184990 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos e convênios, com código de barra, contas

G332130754075294009
13/01/2023 07:59:55SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.59.55
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 17.429-7

EFETUADO POR: ARY MEIRELES FREIRE

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8581000005-6 46870180230-2
11667218499-3 00106372871-9

Data do pagamento 13/01/2023

CNPJ/CEI/CPF 90.010.637.287-1

COMPETENCIA 12/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 16/01/2023

VALOR DEPOSITO 546,87

Valor Total 546,87

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.O comprovante definitivo somente será emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8744073 ARY MEIRELES FREIRE.

Vertical line on the left side of the page.

Horizontal line at the bottom of the page.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/01/2023 - 07:37:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 12/2022	12-DATA DE VALIDADE 16/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 28,79	15-TOTAL A RECOLHER 546,87
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2023

858100000056 468701802302 116672184993 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/01/2023 - 07:37:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 12/2022	12-DATA DE VALIDADE 16/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 28,79	15-TOTAL A RECOLHER 546,87
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2023

858100000056 468701802302 116672184993 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 12/01/2023 07:20:35.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo NUo2VKIMOKJ00004.SFP é:

4e375f71-5d30-4a2b-bf35-ea1c7c945c84

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 200500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 092022

NRA: NUo2VKIMOKJ00004

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 09/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	900106372871	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.523,14

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 504,44

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 6.018,70

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:19:09
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° CONTROLE: M6TMS17566p0000-4 N° ARQUIVO: NU02VKIMOKJ0000-4
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMELES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURO

Empregados/Avulsos	504,44	0,00	0,00	0,00	504,44
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Paços a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	504,44	0,00	0,00	0,00	504,44
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000051 834601802301 1166669184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: NU02VKIMOKJ0000-4
FEAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 09/2022 N° CONTROLE: M6TMS17566p0000-4
TOMADOR/OBRA : CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° CONTROLE: K9GP0YC74dj0000-4
LOGRADOURO BAIRO JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE
RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 CENTRO JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 518,08
ENCARGOS FGTS 65,38
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 504,44
VAL DEVIDO PREV SOC 504,44

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 518,08
ENCARGOS FGTS 65,38
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL TRABALHADORES

5

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000051 834601802301 116669184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: NUc2VKIMOKJ0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 09/2022
N° CONTROLE: M6TMS17566p0000-4

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 504,44
VAL DEVIDO PREV SOC 504,44
TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 518,08
ENCARGOS FGTS 65,38
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL A RECOLHER

583,46

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
 HORA: 07:19:09
 PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000051 834601802301 116669184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	COMP: 09/2022	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900106372871				
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO:	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	900106372871
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO:	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	900106372871
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO:	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	900106372871
ANTONIO NUNES DA SILVA	1.212,00	0,00	161.01446.19-1	0,00	0,00	01/04/2022	01				96,96	0,00	07170
CICERO CORREIA LIMA	1.420,00	0,00	166.68751.04-1	0,00	0,00	01/04/2022	01				113,60	0,00	07152
DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	1.212,00	0,00	125.55431.67-7	0,00	0,00	01/04/2022	01				96,96	0,00	07170
FRANCISCO JOSE DA SILVA	1.420,00	0,00	162.29870.07-0	0,00	0,00	01/04/2022	01				113,60	0,00	07152
JOAQUIM RAEL DA SILVA	1.212,00	0,00	130.18191.22-5	0,00	0,00	01/04/2022	01				96,96	0,00	07170

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 6.476,00 0,00 0,00 504,44 518,08 6,49

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:19:09
PAG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000051 834601802301 116669184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: K9GP0YC74dj0000-4
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00
TOTALS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROL: K9GFOYC74dj0000-4
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400
 N° ARQUIVO: NU02VKIMOKJ0000-4
 INSCRIÇÃO: 900106372871
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900106372871
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO FINAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.523,14 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.018,70

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
 HORA: 07:19:09
 PAG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

85840000051 834601802301 116669184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: M6TMS17566P0000-4 N° ARQUIVO: NU02VKIMOKJ0000-4
 COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,0 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00
TOTALS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:19:09
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000051 834601802301 116669184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: M6TMS17566p0000-4 N° ARQUIVO: NUo2VKIMOKJ0000-4
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 16/01/2023

DEPÓSITO FGTS 518,08 ENCARGOS FGTS 65,38

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 583,46

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: M6TMS17566p0000-4 N° ARQUIVO: NU02VKIMOKJ0000-4
 COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 CEP: 63475-000 BAIRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.523,14 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.018,70
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 12/01/2023 07:27:14.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo MQrlpwu6SyB00007.SFP é:

79a3c4d1-8fc7-4307-917f-02acdb4bbc9c

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 200500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 102022

NRA: MQrlpwu6SyB00007

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 10/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	900106372871	515			2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.018,70

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 504,44

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 5.514,26

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° CONTROLE: A611d8ahtL0000-0 N° ARQUIVO: MQRipwu6SyB0000-7
 COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 900106372871
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 88-352211138 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	504,44	0,00	0,00	0,00	0,00	504,44
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	504,44	0,00	0,00	0,00	0,00	504,44
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000056 800601802307 116670184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: MqrIpmu6SYB0000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 10/2022 N° CONTROLE: Ag1ldD8aHtL0000-0
TOMADOR/OBRA : CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° CONTROLE: NviM1AlrC4z0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CENTRO CIDADADE JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE
RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 518,08
ENCARGOS FGTS 61,98
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 504,44
VAL DEVIDO PREV SOC 504,44

TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 518,08
ENCARGOS FGTS 61,98
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:25:57
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000056 800601802307 116670184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: MGrIpuu6SyB00000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 10/2022
N° CONTROLE: A611dD8aHtL00000-0

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 504,44
VAL DEVIDO PREV SOC 504,44
TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 518,08
ENCARGOS FGTS 61,98
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL A RECOLHER

580,06

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
 HORA: 07:25:57
 PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000056 800601802307 116670184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	FEAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900106372871
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003	FEAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					INSCRIÇÃO:	900106372871
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
	BASE CÁL PREV SOCIAL					
ANTONIO NUNES DA SILVA	161.01446.19-1	01/04/2022	01			07170
1.212,00	0,00	93,40			96,96	0,83
CICERO CORREIA LIMA	166.68751.04-1	01/04/2022	01			07152
1.420,00	0,00	112,12			113,60	0,96
DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	125.55431.67-7	01/04/2022	01			07170
1.212,00	0,00	93,40			96,96	0,83
FRANCISCO JOSE DA SILVA	162.29870.07-0	01/04/2022	01			07152
1.420,00	0,00	112,12			113,60	0,97
JOAQUIM RUEL DA SILVA	130.18191.22-5	01/04/2022	01			07170
1.212,00	0,00	93,40			96,96	0,83

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 6.476,00 0,00 0,00 504,44 518,08 4,42

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:25:57
FAG : 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000056 800601802307 116670184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: Nv1M1A1c4z0000-8
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO
N° ARQUIVO: MQRipwu6SYB0000-7
INSCRIÇÃO: 900106372871
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900106372871
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00
TOTALS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:25:57
PAG: 00003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349
CIDADE: JAGUARIBE
UF: CE
CEP: 63475-000
TELEFONE: 0088 3522 1138
BAIRRO: CENTRO
CNAE: 4120400

FPAS: 515
OUTRAS ENT: SIMPLES:2
RAT: 0,0
N° DE CONTROLE: Nv1M1A1C4z0000-8

N° ARQUIVO: MQrIpwu6SyB0000-7
INSCRIÇÃO: 900106372871
FAP: 0,50
RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900106372871
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44
RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 6.018,70 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.514,26

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00
20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000056 800601802307 116670184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: A611d8aHtL0000-0 N° ARQUIVO: MQRipwU6SyB0000-7
 COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400
 CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC
 01 5 6.476,00 0,00 6.476,00 0,00
 TOTAIS: 5 6.476,00 0,00 6.476,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:25:57
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000056 800601802307 116670184996 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: A611d8aHtL0000-0 N° ARQUIVO: MQrIpwu6SyB0000-7
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 16/01/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
518,08	61,98	0,00	0,00	580,06



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 12/01/2023 07:32:22.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo PUVziPwvtYV00008.SFP é:

e733833e-8c2f-4ace-998d-f91eaa2bd70d

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 200500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 112022

NRA: PUVziPwvtYV00008

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:30:41
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 11/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	900106372871	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	5.514,26
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	504,44
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	5.009,82

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° ARQUIVO: PUVziPvWtYV0000-8
 COMP: 11/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FEAS: 515 OUTRAS ENT: F60HlwjCDA0000-4 INSCRIÇÃO: 900106372871
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: UF: CE CEP: 63475-000 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	504,44	0,00	0,00	0,00	0,00	504,44
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	504,44	0,00	0,00	0,00	0,00	504,44
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000057 765901802300 116671184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: PUVziPvwtYV0000-8
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 11/2022 N° CONTROLE: F60H1wgjcdA0000-4
 TOMADOR/OBRA : CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° CONTROLE: N9JPJXZSgzy0000-1
 LOGRADOURO BAIRO JAGUARIBE UF CE
 RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 CENTRO CEP 63475000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	518,08
ENCARGOS FGTS	58,51
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	504,44
VAL DEVIDO PREV SOC	504,44
TOTAL TRABALHADORES	5

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	518,08
ENCARGOS FGTS	58,51
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000057 765901802300 116671184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: PUVziPvwtYV0000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 11/2022
N° CONTROLE: F60H1wgjcdA0000-4

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 504,44
VAL DEVIDO PREV SOC 504,44
TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 518,08
ENCARGOS FGTS 58,51
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL A RECOLHER 576,59

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
 HORA: 07:30:41
 PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000057 765901802300 116671184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	FEAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900106372871	
COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003	FEAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		INSCRIÇÃO: 900106372871		
NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL					JAM
ANTÔNIO NUNES DA SILVA	0,00	161.01446.19-1	01/04/2022	01			07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40				0,44
CICERO CORREIA LIMA	0,00	166.68751.04-1	01/04/2022	01			07152
1.420,00	0,00	0,00	112,12				0,51
DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	0,00	125.55431.67-7	01/04/2022	01			07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40				0,45
FRANCISCO JOSE DA SILVA	0,00	162.29870.07-0	01/04/2022	01			07152
1.420,00	0,00	0,00	112,12				0,51
JOAQUIM RAEL DA SILVA	0,00	130.18191.22-5	01/04/2022	01			07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40				0,44

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 6.476,00 0,00 504,44 518,08 2,35

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:30:41
PAG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000057 765901802300 116671184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Nº ARQUIVO: PUVzIFvwtYV0000-8			
COMP: 11/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003	INSCRIÇÃO: 900106372871			
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00			
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349	INSCRIÇÃO: 900106372871			
CIDADE: JAGUARIBE	CNAE PREPONDERANTE 4120400			
	CNAE: 4120400			
UF: CE	CEP: 63475-000			
BAIRRO: CENTRO				
QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00
TOTAIS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:30:41
PAG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 11/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: N9JPPXZSgzy0000-1
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 5.514,26 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.009,82

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 0 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:30:41
PÁG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000057 765901802300 116671184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: F60H1wgjcDA0000-4 N° ARQUIVO: PUVziPvwtYV0000-8
COMP: 11/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
TOMADOR/OBRA: UFRAS: 0,0 INSCRIÇÃO: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: CE	CEP: 63475-000	BAIRRO: CENTRO	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00				0,00	6.476,00	0,00
TOTALS:	5	6.476,00				0,00	6.476,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:30:41
PÁG.: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000057 765901802300 116671184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: F60H1wgjcdA0000-4 N° ARQUIVO: PUVziPvwtYV0000-8
COMP: 11/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 16/01/2023

DEPÓSITO FGTS 518,08 ENCARGOS FGTS 58,51

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 576,59

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: F60H1wgjcdA0000-4 N° ARQUIVO: PUVziPvwtYV0000-8
 COMP: 11/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.009,82
 VALOR INFORMADO: 5.514,26

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

11





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 12/01/2023 07:38:43.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo I8NagRYWROr00007.SFP é:

add74518-e06c-4de0-9c3d-06e514793153

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 200500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 122022

NRA: I8NagRYWROr00007

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:37:16
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 12/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	900106372871	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 5.009,82

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 504,44

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 4.505,38

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° ARQUIVO: I8NaGRYWR0r0000-7
 COM: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 900106372871
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	515	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	504,44	0,00	0,00	0,00	504,44
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Noclivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	504,44	0,00	0,00	0,00	504,44
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 256 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000056 468701802302 116672184993 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: I8NagRYWROr0000-7
 FAP: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAF: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 12/2022 N° CONTROLE: EhHnSGcufpt0000-9
 TOMADOR/OBRA : CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° CONTROLE: F0YCYpGmIRd0000-5
 LOGRADOURO BAIRO JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE
 RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 CENTRO JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00	REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	518,08
		ENCARGOS FGTS	28,79
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00	REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00	REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00	DEPÓSITO	518,08
CONTR SEGURADOS DEVIDA	504,44	ENCARGOS FGTS	28,79	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	504,44	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	TOTAL TRABALHADORES	5
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:37:16
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000056 468701802302 116672184993 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: I8NagRYWROr0000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 12/2022
N° CONTROLE: EhHnSGcufpt0000-9

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 504,44
VAL DEVIDO PREV SOC 504,44

TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 518,08
ENCARGOS FGTS 28,79
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL A RECOLHER 546,87

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
 HORA: 07:37:16
 PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000056 468701802302 116672184993 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	COMP: 12/2022	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 900106372871			
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA								FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00		
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO			
ANTONIO NUNES DA SILVA	1.212,00	0,00	161.01446.19-1		01/04/2022	01				07170	
CICERO CORREIA LIMA	1.420,00	0,00	166.68751.04-1		01/04/2022	01		96,96		0,00	
DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	1.212,00	0,00	125.55431.67-7		01/04/2022	01		113,60		07152	
FRANCISCO JOSE DA SILVA	1.420,00	0,00	162.29870.07-0		01/04/2022	01		96,96		07170	
JOAQUIM RAEL DA SILVA	1.212,00	0,00	130.18191.22-5		01/04/2022	01		113,60		07152	
								96,96		07170	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 6.476,00 0,00 0,00 504,44 518,08 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858100000056 468701802302 116672184993 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: FOYCyPgmIRq0000-5
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO
 N° ARQUIVO: I8NagRYWROr0000-7
 INSCRIÇÃO: 900106372871
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900106372871
 CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00
TOTALS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FIAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: FOYCYPGmir0000-5
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR FINAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 5.009,82 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.505,38

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000056 468701802302 116672184993 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: EAhnsGcuft0000-9 N° ARQUIVO: I8NagRYWROr0000-7
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00
TOTAIS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/01/2023
HORA: 07:37:16
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000056 468701802302 116672184993 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: EhHnsgcufpt0000-9 N° ARQUIVO: I8NagRYWROr0000-7
COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 6.476,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 16/01/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
518,08	28,79	0,00	0,00	546,87

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: EhHnsgcufpt0000-9 N° ARQUIVO: I8NagRYWR0r0000-7
 COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 CEP: 63475-000 BAIRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CNAE PREPONDERANTE 4120400 CNAE: 4120400
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 5.009,82 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.505,38

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	NI:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

QUANTITATIVOS 2

CUBAÇÃO MURO DE ARRIMO

ESTACA		DISTANCIA	AREA (m²)		VOLUME (m³)	
INTEIRA	FRACION.		FUNDAÇÃO	ELEVAÇÃO	FUNDAÇÃO	ELEVAÇÃO
0		-	0,90	0,20	-	-
1		20,00	1,20	0,57	21,00	7,70
2		20,00	1,80	1,10	30,00	16,70
3		20,00	1,20	0,38	30,00	14,80
4		20,00	1,20	0,26	24,00	6,40
5		20,00	1,20	0,68	24,00	9,40
6		20,00	1,00	0,58	22,00	12,60
7		20,00	1,00	0,63	20,00	12,10
8		20,00	1,00	0,57	20,00	12,00
9		20,00	1,00	0,50	20,00	10,70
10		20,00	1,00	0,81	20,00	6,37
11		20,00	1,00	0,64	20,00	14,50
12		20,00	1,00	0,48	20,00	11,20
13		20,00	1,00	0,45	20,00	9,30
14		20,00	1,00	0,45	20,00	9,00
15		20,00	1,00	0,62	20,00	10,70
16		20,00	1,00	0,78	20,00	14,00
17		20,00	1,00	0,78	20,00	15,60
18		20,00	1,00	0,80	20,00	15,80
19		20,00	1,00	0,95	20,00	17,50
20		20,00	1,00	0,50	20,00	14,50
21		20,00	1,00	0,68	20,00	11,80
22		20,00	1,00	0,48	20,00	11,60
23		20,00	1,00	0,48	20,00	9,60
24		20,00	1,00	0,99	20,00	14,70
25		20,00	1,00	1,14	20,00	21,30
26		20,00	0,48	-	14,80	11,40
26	7,50	7,50	-	-	1,80	-
TOTAL		527,50			547,60	321,27

Medição 01	
Medição 02	
Medição 03	
145,60	120,17

CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 VALERIO ROQUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570-CE

CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ARY NEIRELS FREIRE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 840.838.843-94

Abelton Cavalcante - Nota Neto
 Engenharia Civil
 RNP: 081572701-4



DIÁRIO DE OBRA

PERÍODO: SETEMBRO/2022 Á DEZEMBRO/2022

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000